



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Luzilândia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

LUÍS CORREIA - PI

Requisitos básicos para a candidatura de
Conselheiro Tutelar, com base nas normas do
CONANDA E da Lei nº 8.069/90 - ECA, as eleições
unificadas do dia 04 de outubro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA - PI, após analisar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Presencial nº 008/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a Aquisição de material de construção para suprir a necessidade da prefeitura de Luzilândia e suas secretarias e ADJUDICAR o objeto Licitado em favor da empresa A.L. VERAS ARAUJO - ME, portadora do CNPJ 07.363.307/0001-04.

Luzilândia - PI, 22 de Maio de 2015.

COMPLEMENTOS DO ITEM 3, DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
002/2015 DE 02.04.2015, DO PROCESSO ELEITORAL

O (a) Cidadão (ã) que desejar candidatar-se à função de **CONSELHEIRO TUTELAR** de Luís Correia, deverá atender as seguintes condições:

01. Reconhecida idoneidade moral - comprovada por meio de certidão dos antecedentes criminais, expedidas pela distribuição do fórum;
02. Idade superior a 21 anos - comprovado por meio de apresentação do RG (identidade) ou documentos oficiais com fotos;
03. Residir no município de Luís Correia - PI - no mínimo 02 anos, comprovado por meio de apresentação da conta de água, luz, telefone, ou título de eleitor;
04. Reconhecida a experiência de no mínimo 02 anos no trato de crianças e adolescentes - comprovar trabalho com infante juvenil e engajamento do social na defesa dos direitos humanos e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos fundamentais por no mínimo dois anos, comprovação vistada por entidade civil ou órgão público do município.
05. Comprovar a conclusão do ensino médio até o dia da prova de conhecimento - apresentação de diploma histórico escolar ou declaração de conclusão de curso emitido por órgão oficial de ensino.

EMA FLORA BARBOZA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura de
Madeiro
Nossa pessoa, nossa gente

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PIAUÍ

DECRETO Nº. 002 de 22 de Maio de 2015.

Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Madeiro - Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Madeiro - Piauí, no uso de suas legais atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 166/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e a Resolução nº 061/2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, que define o período de realização das conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

DECRETA:

Art. 1º - A realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Madeiro - Piauí a realizar - se nos dias 29 e 30 de maio de 2015 no auditório do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Madeiro - Piauí, terá como Tema: "POLÍTICA E PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

Art. 3º - Os gastos realizados com a Conferência, serão oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo de Participação do Município - FPM.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Madeiro - Piauí em 14 de abril de 2015.

José Cassimiro de Araújo Neto
Prefeito



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. - 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 020/2015 - DISP.

Procedimento Licitatório: nº 004/2015.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA conforme convênio nº 789369/2013.

Contratante: Município de Lagoa do Piauí - PI.

Contratado: Pública Consultoria, Contabilidade e Projetos Ltda.
CNPJ nº 10.580.696/0001-26.

Assinatura: 07 de abril de 2015.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/codevasf.